



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 263/2019
DE 07 DE MAIO DE 2019**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA
TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

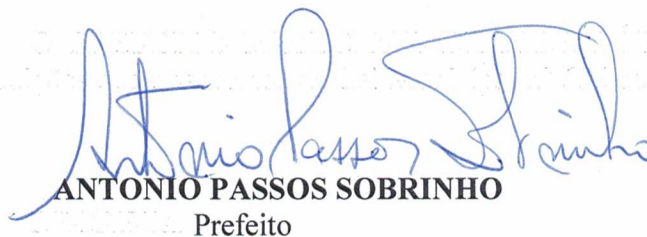
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que nos termos da Lei Municipal nº 636 de 16 de maio de 2012, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Concede Licença para tratar de assunto de interesse particular ao Senhor **EDIVANILSON CARVALHO CARDOSO**, portador do CPF nº 591.516.845-00 e RG Nº 838340 SSP/SE, pelo período de 01 (um) ano, compreendido entre 02 de maio de 2019 a 02 de maio de 2020, sem remuneração conforme consta no art. 90 da Lei Complementar nº 513 de 10 de Junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
RIBEIRÓPOLIS**, 07 de maio de 2019.


ANTONIO PASSOS SOBRINHO
Prefeito